



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350
Telefone: (61) 2028-9301 / 9406 / 9670 / 9603 / 9196

Inexigibilidade de Licitação

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, nomeado pela Portaria GM/MMA nº 201, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2023; no uso das competências atribuídas pelo § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, c/c o art. 5º da Portaria MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023; inciso V do art. 4º da Portaria ICMBio nº 1.440, de 10 de maio de 2024, considerando a estimativa dos custos da inscrição em evento de capacitação de curta duração para 1 (um) servidor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, promovido pela WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME, com carga horária de 16 horas, na modalidade presencial, intitulado "14º REDES WEGOV", a ser realizado em Florianópolis - Santa Catarina, no período de **29 a 30 de abril de 2025**, no valor estimado de **R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)**, face ao constante nos autos e na forma dos fundamentos apresentados no Termo de Referência, **AUTORIZA** a contratação direta com a empresa **WEGOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 521.922.841/0001-26, decorrente de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso III alínea f do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 13/03/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021097164** e o código CRC **6F85813A**.